

PORTARIA Nº. 777 /2020, DE 07 DE Novembro DE 2020.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 225/2020 e advinda da Reitoria;

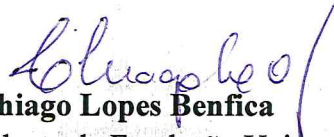
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **ELIAS MOTA MALUF FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenação do Curso de Farmácia, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento de Compras da Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Novembro de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

